

O LEGISLATIVO

ÓRGÃO OFICIAL DO PODER LEGISLATIVO DE UBERLÂNDIA | MG

ANO XIV NO.1985, TERÇA-FEIRA, 31 DE MAIO DE 2016 | EDIÇÃO DE HOJE - 02 PÁGINAS



LICITAÇÕES

PREGÃO PRESENCIAL N.º 010/2016

A autoridade competente, William José da Silva, 1º Secretário e Ordenador de Despesas, declara deserta a licitação do Processo nº 025/2016, que objetivou a aquisição de 01 CARREGADOR DE BATERIA, tendo em vista o não comparecimento de nenhuma licitante, conforme afirmada na ata alusiva ao referido pregão. Assim, deverá o processo ser arquivado. Câmara Municipal de Uberlândia, 30 de maio de 2016.

William José da Silva

1º Secretário Ordenador de Despesas

PORTARIAS

PORTARIA 200/16

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO QUE MENCIONA

O Presidente da Câmara Municipal de Uberlândia, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º - Fica exonerado a partir de 03 de junho de 2016, do cargo de provimento em comissão, o servidor abaixo relacionado, lotado no gabinete do vereador Mastroiano de Mendonça Alves:

Assessor Parlamentar Cód. ASP - 01

Luciano Santos Oliveira.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Câmara Municipal, 30 de maio de 2016.

ALEXANDRE NOGUEIRA DA COSTA

Presidente

PORTARIA 201/16

TORNA SEM EFEITO A DESIGNAÇÃO DE LUCIANO BENATI MENDES, CONSTANTE DA PORTARIA 176/16 DE 10 DE MAIO DE 2016.

O Presidente da Câmara Municipal de Uberlândia, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Tornar sem efeito a designação do servidor **Luciano Benati Mendes** para responder interinamente pelo cargo de **DIRETOR DE DEPARTAMENTO - DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS - CÓD. CM - 02**, mencionada na Portaria 176/16 de 10 de maio de 2016.

Câmara Municipal, 30 de maio de 2016.

ALEXANDRE NOGUEIRA DA COSTA

Presidente

**PARTICIPE DAS NOSSAS
LICITAÇÕES**

CONSULTE OS EDITAIS

WWW.CAMARAUBERLANDIA.MG.GOV.BR

OU FAÇA CONTATO

(34) 3239-1137 / 3239-1196

PORTARIA Nº 202/16

CONCEDE PROGRESSÃO AOS SERVIDORES QUE MENCIONA.

O Presidente da Câmara Municipal de Uberlândia, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o disposto no art. 28, da Lei Complementar nº 346 de 13.02.2004;

Considerando a suspensão da Lei complementar nº 596, de 26.12.2014 nos autos de nº 02373853320168130702, da Ação Civil Pública em curso pela 1ª Vara da Fazenda Pública e Autarquias da Comarca de Uberlândia;

Considerando o parecer favorável da Comissão de Desenvolvimento Funcional; RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedida aos servidores efetivos abaixo relacionados, Progressão, passando a ocupar os seguintes níveis:

Nomes; Cargos; Classes; Níveis

Aline Rezende Correa; Fotógrafo; C; 04, **Cleonice Maria de Sousa;** Oficial Legislativo; C; 29, **Divino de Souza Mendes;** Motorista; C; 23, **Dorothea Louisa Rutkowski;** Assessor Técnico Legislativo; E; 31, **Edione Pereira da Silva;** Vigia; C; 16, **Ester Moura Ribeiro Costa;** Oficial Legislativo; C; 32, **Fabio Nonato de Assunção;** Agente Legislativo; C; 05, **Francileide Vieira da Silva;** Oficial Legislativo; D; 29, **Francisco Carlos Teixeira;** Vigia; A; 16, **Juarez Américo de Souza;** Oficial Legislativo; D; 34, **Kátia Gimenes;** Auxiliar de Serviços Gerais; A; 25, **Kênia Luiza de Rezende;** Agente Legislativo; D; 09, **Lindamar Alves Pereira;** Oficial Legislativo; E; 18, **Luciana Carvalho de Oliveira Guimarães;** Agente Legislativo; D; 17, **Luciano Benati Mendes;** Agente Legislativo; D; 17, **Luiz Carlos Figueira de Melo;** Assessor Jurídico; G; 24, **Luiz Humberto de Souza;** Vigia; A; 16, **Maria Francisca de Jesus Mendes;** Agente Legislativo; D; 17, **Meirivone de Sousa Silva;** Agente Legislativo; D; 17, **Silvana Mathia;** Oficial Legislativo; E; 19, **Vera Lúcia de Oliveira Macedo Sousa;** Oficial Legislativo; C; 31.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros conforme disposto no Art. 30, da Lei Complementar nº 346 de 13.02.2004.

Câmara Municipal, 30 de Maio de 2016.

ALEXANDRE NOGUEIRA DA COSTA

Presidente

PORTARIA 203/16

DESIGNA A SERVIDORA ANDREA ALVES RODRIGUES PARA RESPONDER INTERINAMENTE PELO CARGO DE DIRETOR DE DEPARTAMENTO.

O Presidente da Câmara Municipal de Uberlândia, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º - Fica designada a servidora **ANDREA ALVES RODRIGUES**, para responder interinamente pelo cargo de **DIRETOR DE DEPARTAMENTO - DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS - CÓD. CM-02**, no período de 01/06/2016 a 30/06/2016, durante as férias da titular do cargo **LUCIANE MARIA DE FREITAS FARIA ARAÚJO**, em conformidade com o Art. 55 § 3º da Lei Complementar 040/92.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Câmara Municipal, 30 de maio de 2016.

ALEXANDRE NOGUEIRA DA COSTA

Presidente

PORTARIA 204/16**DISPÕE SOBRE AS EXONERAÇÕES QUE MENCIONA**

O Presidente da Câmara Municipal de Uberlândia, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º - Ficam exonerados a partir de 03 de junho de 2016, dos cargos de provimento em comissão, os servidores abaixo relacionados, lotados no gabinete da vereadora Maria Jerônima Batista Carlesso:

Assessor Parlamentar Cód. ASP - 01

Larissa Mayara do Prado Guedes.

Assessor Parlamentar Cód. ASP - 02

Edson Caetano da Silva Junior.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Câmara Municipal, 31 de maio de 2016.

ALEXANDRE NOGUEIRA DA COSTA

Presidente

PORTARIA 205/16**DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO QUE MENCIONA**

O Presidente da Câmara Municipal de Uberlândia, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º - Fica nomeada a partir de 03 de junho de 2016, para o cargo de provimento em comissão, a pessoa abaixo relacionada, a ser lotada no gabinete do vereador Helvico José de Queiroz Junior:

Assessor Parlamentar Cód. ASP - 01

Brendo Martins dos Santos.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Câmara Municipal, 31 de maio de 2016.

ALEXANDRE NOGUEIRA DA COSTA

Presidente

PORTARIA 206/16**DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO QUE MENCIONA**

O Presidente da Câmara Municipal de Uberlândia, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º - Fica nomeada a partir de 03 de junho de 2016, para o cargo de provimento em comissão, a pessoa abaixo relacionada, a ser lotada no gabinete do vereador Delfino Euripedes Marques Rodrigues:

Assessor Parlamentar Cód. ASP - 05

Fernando Magalhães de Lima.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Câmara Municipal, 31 de maio de 2016.

ALEXANDRE NOGUEIRA DA COSTA

Presidente

PORTARIA 207/16**DESIGNA A SERVIDORA ESTER MOURA RIBEIRO COSTA PARA RESPONDER INTERINAMENTE PELA FUNÇÃO GRATIFICADA DE CHEFE DE SEÇÃO.**

O Presidente da Câmara Municipal de Uberlândia, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º - Fica designada a servidora **ESTER MOURA RIBEIRO COSTA**, para responder interinamente pela função gratificada de **CHEFE DE SEÇÃO - SEÇÃO DE CONTABILIDADE - CÓD. CM - 04**, no período de 11/06/2016 a 30/06/2016, em substituição ao titular do cargo **RENATO AMARAL DE OLIVEIRA**, em conformidade com o Art. 55 § 3º da Lei Complementar 040/92.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Câmara Municipal, 31 de maio de 2016.

ALEXANDRE NOGUEIRA DA COSTA

Presidente



ACOMPANHE AS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE UBERLÂNDIA

**NOS 10 PRIMEIROS DIAS ÚTEIS DO MÊS
A PARTIR DAS 9H00**

**EM JUNHO NOS DIAS
1, 2, 3, 6, 7, 8, 9, 10, 13 E 14**

**AO VIVO DIRETAMENTE NO
PLENÁRIO HOMERO SANTOS
AV. UBIRATAN HONÓRIO DE CASTRO S/N**

PELA TV CANAL 45.3 (HD)

PELA INTERNET

WWW.CAMARAUBERLANDIA.MG.GOV.BR

O LEGISLATIVO ANO XIV Nº 1985, TERÇA-FEIRA, 31 DE MAIO DE 2016
EDIÇÃO DE HOJE 02 PÁGINAS - ÓRGÃO OFICIAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE UBERLÂNDIA/MG
CRIADO PELA LEI MUNICIPAL Nº 8485 DE 24/11/2003. AV. JOÃO NAVES DE ÁVILA,
1617 | 38408-414 | (34) 3239-1130 - EDITADO E PRODUZIDO PELA DIRETORIA DE
COMUNICAÇÃO/SEÇÃO DE JORNALISMO COM BASE NA DOCUMENTAÇÃO DISPONIBILIZADA
PELOS DEPARTAMENTOS. DIRETOR DE COMUNICAÇÃO: **ADEMIR REIS (MG04854JP)**;
CHEFE DA SEÇÃO DE JORNALISMO: **PEDRO JORGE DOS REIS MG07436JP**; JORNALISTA
RESPONSÁVEL: **EITHEL LOBIANCO JR. 3484 MTE/SJPMG**; EDITORAÇÃO ELETRÔNICA:
SEÇÃO DE JORNALISMO. PUBLICADO NO SITE DA CÂMARA:
WWW.CAMARAUBERLANDIA.MG.GOV.BR E DISPONIBILIZADO NA REDE INTERNA PARA
DEPARTAMENTOS E GABINETES DOS VEREADORES. EDIÇÕES ANTERIORES SOLICITE PELO
E-MAIL: **IMPRESA@CAMARAUBERLANDIA.MG.GOV.BR**